

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do processo de dispensa de licitação nº 20/2021 - Processo Administrativo nº 0202021 da Secretaria Municipal de Educação de Anajás - SEMED, para Contratação de Serviços de reforma do prédio da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA IRANEDE COUTINHO** localizada na Rua João Vieira dos Passos, Cidade Nova I.

Consoante a análise documental do processo verificou-se a habilitação com a proposta mais vantajosa a municipalidade, elegendo a empresa **B. R. F CUNHA EIRELI**, a ser contratada para referido processo de dispensa de licitação.

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, sob a análise legal previsto no artigo 75, I da Lei nº 14.133/21, *"para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores"*; estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado em anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas parecer do controle interno, encaminhado em anexo.

Anajás/PA 29 de Abril de 2021

JUDA COSTA CARIPUNA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO